



Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste – RO
CNPJ: 53.391.862/0001-59

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. Processo Administrativo: 153 FUNPREV 2025
- 1.2. Categoria: Contratação de Serviços

2. ÁREA REQUISITANTE

- 1.3. Fundo de Previdência do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. O Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Brasilândia D'Oeste - FUNPREV necessita de uma solução que permita o controle eficiente e automatizado do fluxo de suas atividades administrativas e previdenciárias.

3.2. A gestão do FUNPREV envolve o acompanhamento e registro de informações sobre os segurados, aposentados e pensionistas, bem como a realização de cálculos previdenciários, controle de benefícios e geração de relatórios gerenciais. Dada a complexidade dessas atividades, é essencial contar com um meio que possibilite a execução dessas tarefas de forma organizada, segura e padronizada.

3.3. Além disso, a necessidade de confiabilidade, integridade e acessibilidade das informações torna indispensável a adoção de um meio que minimize falhas operacionais, reduza o risco de inconsistências nos dados e facilite o cumprimento das obrigações legais e administrativas do FUNPREV.





Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste – RO
CNPJ: 53.391.862/0001-59

3.4. Atualmente, para atender a essa necessidade, o FUNPREV conta com um sistema informatizado que auxilia na gestão das atividades previdenciárias. No entanto, o contrato vigente para o uso desse sistema está próximo do vencimento, o que torna necessária a avaliação de alternativas para garantir a continuidade das operações do FUNPREV de forma automatizada e eficiente.

3.5. As rotinas administrativas do FUNPREV são executadas em um sistema de gestão que permite a inserção de dados dos servidores, controlando os benefícios concedidos, entre outras tarefas, retornando as informações necessárias para a condução das atividades do órgão.

3.6. Neste sentido, a necessidade deste fundo é ter mecanismos para o gerenciamento dos dados e informações dos usuários do FUNPREV, automatizando sua gestão. Desta forma, o presente estudo é elaborado com o escopo de verificar se a solução que se encontra vigente (locação de *software* previdenciário) é ainda a mais adequada para atendimento das necessidades deste órgão.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para atender à necessidade do FUNPREV quanto ao controle automatizado de suas atividades administrativas e previdenciárias, foram identificadas no mercado duas possibilidades de solução:

4.1.1. Locação de Software

4.1.1.1. Perspectiva Técnica:

4.1.1.1.1. Trata-se de um sistema já desenvolvido e pronto para uso, oferecido por empresas especializadas no setor previdenciário.





Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste – RO
CNPJ: 53.391.862/0001-59

4.1.1.1.2. Inclui suporte técnico, correções de erros, atualizações e melhorias contínuas.

4.1.1.1.3. Geralmente conta com integração a bancos de dados e ferramentas de relatórios gerenciais.

4.1.1.1.4. Possui conformidade com normas previdenciárias e exigências legais, garantindo segurança e confiabilidade dos dados.

4.1.1.1.5. Pode ter limitações na personalização, dependendo das funcionalidades oferecidas pela empresa fornecedora.

4.1.1.2.Perspectiva Econômica:

4.1.1.2.1. O modelo de locação envolve pagamentos periódicos (mensais ou anuais), permitindo previsibilidade orçamentária.

4.1.1.2.2. Evita um alto custo inicial de desenvolvimento, tornando a contratação mais acessível.

4.1.1.2.3. Como o sistema é compartilhado entre diversos clientes da empresa fornecedora, os custos com manutenção e suporte são diluídos.

4.1.1.2.4. Pode gerar dependência do fornecedor a longo prazo, dificultando a migração para outro sistema no futuro.

4.1.1.3.Prática de Mercado:





Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste – RO
CNPJ: 53.391.862/0001-59

4.1.1.3.1. A locação de software é amplamente adotada por Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) em diversos municípios e estados, sendo a solução predominante no mercado.

4.1.1.3.2. As empresas especializadas desenvolvem sistemas voltados especificamente para as demandas dos RPPS, garantindo aderência às normas previdenciárias e oferecendo soluções testadas e validadas por outros órgãos públicos.

4.1.1.3.3. Esse modelo também reduz a necessidade de gestão interna da infraestrutura tecnológica, uma vez que a empresa fornecedora é responsável pela hospedagem, segurança e atualização do sistema.

4.1.2. Desenvolvimento de Sistema Próprio

4.1.2.1. Perspectiva Técnica:

4.1.2.1.1. Envolve a contratação de uma empresa especializada para desenvolver um sistema sob medida para as necessidades do FUNPREV.

4.1.2.1.2. Permite total personalização e adequação às demandas específicas do órgão.

4.1.2.1.3. Requer um planejamento detalhado, incluindo levantamento de requisitos, arquitetura do sistema e testes rigorosos.

4.1.2.1.4. Pode demandar mais tempo para implementação, já que o desenvolvimento de um novo sistema é um processo mais longo.

4.1.2.1.5. A manutenção e as atualizações dependerão de equipe interna ou de contrato contínuo com a empresa desenvolvedora.





Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste – RO
CNPJ: 53.391.862/0001-59

4.1.2.2. Perspectiva Econômica:

4.1.2.2.1. O custo inicial é significativamente maior, pois envolve o desenvolvimento do sistema do zero.

4.1.2.2.2. Pode representar um investimento estratégico a longo prazo, eliminando despesas recorrentes com locação.

4.1.2.2.3. Exige a alocação de recursos financeiros para manutenção e suporte contínuo.

4.1.2.2.4. A depender do modelo de contratação, pode ser necessário um time interno para gerenciar o sistema após sua entrega.

4.2. Na tabela abaixo apresentamos a comparação das alternativas

Critério	Locação de Software	Desenvolvimento de Sistema Próprio
Custo Inicial	Baixo	Alto
Custo Recorrente	Mensal/Anual	Manutenção e suporte
Tempo de Implantação	Imediato	Médio a longo prazo
Personalização	Limitada	Total
Suporte e Atualizações	Incluídos no contrato	Dependente de contratação
Conformidade Legal	Já estabelecida	Deve ser garantida pelo desenvolvimento
Dependência do Fornecedor	Alta	Média a baixa
Prática de Mercado	Amplamente utilizada por RPPS	Pouco comum em órgãos públicos





Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste – RO
CNPJ: 53.391.862/0001-59

4.3. Dessa forma, considerando a experiência do mercado e a adoção predominante da locação de software por outros Regimes Próprios de Previdência Social, essa alternativa se apresenta como a mais vantajosa para o FUNPREV, pois garante conformidade legal, suporte contínuo e menor custo inicial, além de ser uma solução já consolidada na administração de Regimes Próprios de Previdência.

4.4. Para corroborar que a locação é a opção mais adequada, demonstramos abaixo, Regimes de Próprios de Previdência que adotam essa solução:

a) Objeto: Contratação de empresa especializada para locação e licença de uso de software com instalação, migração/importação de dados, implantação, manutenção (corretiva, evolutiva e adaptativa), suporte técnico, treinamento para usuários, para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Secretaria da Previdência Social e Receita Federal do Brasil, e demais órgãos federal, estadual e municipal ao qual o Instituto de Previdência Municipal de Conceição das Alagoas-IPMCA esteja vinculado ou tenha que prestar contas, bem como rotinas diárias internas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

Fonte: https://www.ipmca.mg.gov.br/files/edital/pregao_001_2024.pdf

b) Objeto: Contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, sem limitação de usuários, com prestação de serviços de implantação, incluindo a sua instalação, importação/migração de todos os dados existentes, manutenção (preventiva, corretiva e adaptativa), treinamento de usuários e suporte técnico presencial e remoto de softwares, gerenciamento de assinaturas eletrônicas, bem como o assessoramento para seu uso e suporte previdenciário a ser executado de forma continuada e integralmente em ambiente Web (sistema informatizado em nuvem), e disponibilização de informações de interesse dos servidores vinculado ao PREVICON através de aplicativo compatível com smartphones e tablets, necessária à





Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste – RO
CNPJ: 53.391.862/0001-59

automação e a gestão previdenciária do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem/MG – PREVICON, sendo adequado para rotinas específicas de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Fonte: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/0/1/5719/>

c) Objeto: Contratação empresa especializada para sistema gestão de RPPS do Município de Godoy Moreira/PR

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/81392656000107/2025/10>

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução para atender à necessidade do FUNPREV consiste na contratação de uma solução informatizada especializada em gestão previdenciária, disponibilizada por meio de locação de software. Esse sistema deverá permitir o gerenciamento eficiente dos segurados, aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município, bem como possibilitar a execução das atividades administrativas essenciais ao funcionamento do FUNPREV.

5.2. A ferramenta a ser contratada deve atender às exigências normativas vigentes para os RPPS, garantindo segurança, integridade e acessibilidade das informações previdenciárias. Além disso, o sistema deverá dispor de suporte técnico contínuo, manutenção corretiva e evolutiva, além de atualizações periódicas para assegurar conformidade com mudanças legais e aprimoramento tecnológico.

5.3. A solução deverá contemplar, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

a) Cadastro e gestão de segurados (ativos, aposentados e pensionistas);





Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste – RO
CNPJ: 53.391.862/0001-59

- b) Controle de contribuições previdenciárias, permitindo o registro e acompanhamento das receitas do FUNPREV;
- c) Cálculo de benefícios previdenciários, garantindo a correta concessão e revisão de aposentadorias e pensões;
- d) Capacitação e transferência de conhecimento: treinamento dos servidores do FUNPREV, visando a internalização progressiva do conhecimento técnico previdenciário.
- e) Módulo de auditoria e rastreabilidade de dados, assegurando a integridade das informações;
- f) Adequação às exigências dos órgãos de controle, como Ministério da Previdência e Tribunais de Contas;
- g) Suporte técnico especializado e manutenção contínua, garantindo o pleno funcionamento da solução.

5.4. A contratação do sistema em modelo de locação apresenta vantagens como menor custo inicial, implantação imediata e suporte contínuo, eliminando a necessidade de desenvolver e manter internamente uma solução própria. Dessa forma, a adoção dessa ferramenta contribuirá para a modernização e eficiência operacional do FUNPREV, proporcionando maior segurança e agilidade na gestão previdenciária municipal.

5.5. A solução deverá contemplar funcionalidades essenciais para a gestão previdenciária, cujos detalhes serão especificados no tópico Requisitos da Contratação





Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste – RO
CNPJ: 53.391.862/0001-59

5.6. Considerando que os serviços a serem contratados são de natureza comum, a contratação será realizada por meio da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica nos termos do inciso XLI, Art. 6º da Lei nº 14.133/2021, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Considerando que a necessidade deste órgão é permanente em relação a estes serviços, entendemos que a contratação tem caráter continuado nos termos do inciso XV, Art. 6º da referida Lei. Desta forma, entendemos o contrato derivado da respectiva contratação terá sua vigência nos termos do §2º do Art. 106 da Lei 14.133/2021.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação da solução informatizada para a gestão previdenciária do FUNPREV deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, garantindo a eficiência, segurança e continuidade das atividades do órgão:

6.1.1. Prazos para Instalação e Implantação.

6.1.1.1. O sistema deverá estar totalmente instalado, configurado e operacional em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

6.1.1.2. A empresa contratada deverá disponibilizar treinamento inicial para os servidores designados pelo FUNPREV, garantindo a correta utilização da ferramenta. O treinamento inicial será realizado em até 5 (cinco) dias, contados da instalação e configuração do sistema.

6.1.2. Local de Instalação e Infraestrutura

6.1.2.1. A solução deverá ser disponibilizada em ambiente *web-based* (nuvem), dispensando a necessidade de instalação local em servidores do FUNPREV.





Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste – RO
CNPJ: 53.391.862/0001-59

6.1.2.2. O acesso ao sistema deverá ocorrer por meio de navegador web compatível, sem necessidade de instalação de softwares adicionais nos dispositivos dos usuários.

6.1.3. Usuários e Acessibilidade

6.1.3.1. O sistema deverá permitir o acesso simultâneo de, no mínimo, 10 (dez) usuários, com diferentes níveis de permissão para controle de acesso.

6.1.3.2. A solução deve oferecer módulo de gestão de perfis de usuários, garantindo que cada servidor tenha acesso apenas às funcionalidades correspondentes às suas atribuições.

6.1.3.3. O sistema deverá ser compatível com dispositivos desktop e mobile, permitindo o acesso remoto seguro quando necessário.

6.1.4. Manutenção e Suporte

6.1.4.1. A contratada deverá oferecer suporte técnico especializado em horário comercial, com atendimento remoto para resolução de problemas.

6.1.4.2. O prazo máximo para solução de falhas críticas que impeçam o funcionamento do sistema deverá ser de **2 horas** após a abertura do chamado.

6.1.4.3. A manutenção corretiva e evolutiva do sistema deverá estar inclusa no contrato, garantindo atualizações periódicas e conformidade com a legislação previdenciária vigente.

6.1.5. Segurança e Integridade dos Dados

6.1.5.1. O sistema deverá possuir mecanismos de segurança que garantam a integridade e proteção das informações armazenadas.





Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste – RO
CNPJ: 53.391.862/0001-59

6.1.5.2. O acesso deverá ser protegido por autenticação segura (login e senha), com possibilidade de autenticação em dois fatores.

6.1.5.3. A solução deverá prever backup automático e periódico dos dados, com recuperação rápida em caso de falha ou indisponibilidade.

6.1.6. Conformidade com Normas e Regulamentos

6.1.6.1. O sistema deverá atender às exigências legais dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), incluindo normas do Ministério da Previdência e Tribunais de Contas.

6.1.6.2. A ferramenta deverá ser compatível com padrões de interoperabilidade e permitir exportação de dados para sistemas governamentais, quando aplicável.

6.1.7. Migração de Dados e Continuidade Operacional

6.1.7.1. A empresa contratada deverá ser responsável pela migração dos dados do sistema atual para a nova solução, garantindo a integridade, compatibilidade e segurança das informações.

6.1.7.2. A migração deverá ocorrer de forma planejada, com validação dos dados antes da transição definitiva, para evitar inconsistências ou perdas de registros.

6.1.7.3. Durante a troca de sistemas, o serviço não poderá sofrer paralisação superior a 2 horas, garantindo a continuidade das atividades do FUNPREV.

6.1.7.4. O novo sistema deverá permitir a importação e exportação de dados em formatos compatíveis com o sistema legado e outros sistemas governamentais, conforme necessário.





Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste – RO
CNPJ: 53.391.862/0001-59

6.1.7.5. A contratada deverá prestar suporte técnico especializado durante e após a migração, assegurando o pleno funcionamento da nova solução.

6.1.7.6. As medidas elencadas neste item, em especial a migração de dados, não será necessária caso a atual contratada seja a vencedora do certame.

6.2. Qualificação Técnica da Licitante

6.2.1. Para garantir a capacidade técnica e operacional da empresa contratada, a licitante deverá comprovar:

6.2.1.1. Disponibilizar as informações e documentos necessários para a execução dos serviços.

6.2.1.2. Experiência na prestação de serviços de fornecimento de software para Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos ou entidades que já utilizam sua solução.

6.2.1.3. Equipe técnica qualificada, comprovada por meio de currículos e certificações dos profissionais responsáveis pelo suporte e manutenção do sistema.

6.2.1.4. Registro e regularidade jurídica e fiscal, conforme exigido pela legislação vigente.

6.2.1.5. Demonstração do sistema proposto, permitindo ao FUNPREV avaliar sua usabilidade, funcionalidades e aderência às necessidades do órgão.

6.2.1.6. Infraestrutura tecnológica adequada, comprovando a disponibilidade de servidores, segurança da informação e capacidade de atendimento remoto para suporte técnico.





Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste – RO
CNPJ: 53.391.862/0001-59

6.2.1.7. Declaração de autoria e responsabilidade pelo software, garantindo que a empresa licitante tenha direitos sobre a solução ofertada ou autorização expressa para sua comercialização.

6.2.1.8. Caso a solução seja de propriedade de terceiros, a licitante deverá apresentar carta de solidariedade ou documento equivalente, emitido pelo desenvolvedor original do software, assegurando a continuidade do suporte técnico, atualizações e cumprimento das obrigações contratuais.

6.3. As obrigações detalhadas da contratada e da contratante serão especificadas no contrato, abrangendo responsabilidades como suporte técnico, atualização do sistema, disponibilização de infraestrutura, entre outros aspectos

6.4. Funcionalidades Mínimas do Sistema

6.4.1. Cadastro e Gerenciamento de Segurados

6.4.1.1. Registro detalhado dos segurados ativos, inativos, pensionistas e dependentes, incluindo dados pessoais, funcionais e bancários;

6.4.1.2. Cadastro de contribuições anteriores (privada ou pública);

6.4.1.3. Gestão de órgãos, secretarias, lotações e departamentos vinculados ao RPPS;

6.4.1.4. Cadastro e controle de afastamentos e auxílios previdenciários;

6.4.1.5. Módulo de digitalização e repositório web de documentos para cada segurado.

6.4.2. Gestão de Contribuições e Benefícios





Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste – RO
CNPJ: 53.391.862/0001-59

- 6.4.2.1. Individualização das contribuições dos segurados e dos órgãos vinculados;
- 6.4.2.2. Importação de dados da folha de pagamento da Prefeitura, Câmara e demais autarquias para o cadastro de contribuições;
- 6.4.2.3. Cálculo e emissão de Guias de Informação e Recolhimento das Contribuições Previdenciárias (GIRS);
- 6.4.2.4. Emissão de relatórios contábeis e financeiros detalhados;
- 6.4.2.5. Simulação e cálculo de aposentadorias conforme regras constitucionais (EC nº 20/98, EC nº 41/03, EC nº 47/05, EC nº 70/12, EC nº 103/19);
- 6.4.2.6. Geração de Certidão de Tempo de Contribuição nos moldes da legislação vigente.
- 6.4.3. Relatórios e Emissão de Documentos
 - 6.4.3.1. Relatórios de aniversariantes e inconsistências cadastrais;
 - 6.4.3.2. Emissão de fichas individuais dos segurados, incluindo foto e informações completas;
 - 6.4.3.3. Declarações automatizadas de ciência sobre benefícios, não acumulação de cargos e não envolvimento em processos disciplinares;
 - 6.4.3.4. Emissão de anexos exigidos por órgãos de controle (exemplo: TC-31, TC-32 e TC-36 conforme IN nº 13/TCE-RO).





Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste – RO
CNPJ: 53.391.862/0001-59

6.4.4. Portal do Segurado e Serviços Online

- 6.4.4.1. Área exclusiva para segurados acessarem informações cadastrais e previdenciárias;
- 6.4.4.2. Solicitação e acompanhamento eletrônico de processos previdenciários;
- 6.4.4.3. Prova de vida digital e realização de censo previdenciário online;
- 6.4.4.4. Envio e recebimento eletrônico de documentos com repositório individual para cada segurado;
- 6.4.4.5. Atendimento online com registro de interações entre segurado e instituto.

6.4.5. Gestão de Processos Eletrônicos e Auditoria

- 6.4.5.1. Módulo de processos eletrônicos, permitindo a tramitação digital de aposentadorias, pensões e outros requerimentos;
- 6.4.5.2. Registro completo de movimentações dentro do sistema, garantindo rastreabilidade e auditoria das ações realizadas;
- 6.4.5.3. Controle de permissões individualizado para usuários, garantindo segurança e restrição de acesso conforme necessidade.

6.4.6. Eleições e Votação Digital





Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste – RO
CNPJ: 53.391.862/0001-59

6.4.6.1. Sistema para realização de eleições do Conselho e outros processos eleitorais internos do RPPS;

6.4.6.2. Votação digital via Portal do Segurado, com segurança e registro de votos.

6.4.7. Tecnologias e Integrações

6.4.7.1. Sistema responsivo, compatível com desktops, tablets e celulares;

6.4.7.2. Desenvolvido em tecnologias atuais e compatíveis com integrações externas via API;

6.4.7.3. Suporte a linguagens como JavaScript, PHP 7.4 ou superior, HTML, CSS, Ajax e MySQL (Banco de Dados SQL).

6.5. Prova de Conceito e Exame de Conformidade

6.5.1. Nos termos do §3º do Art. 17 da Lei nº 14.133/2021, será realizada prova de conceito para verificar a aderência do software ofertado aos requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

6.5.2. A avaliação será conduzida por meio de testes práticos em ambiente demonstrativo, disponibilizado pelo fornecedor ou por meio de demonstração operacional supervisionada pela Administração.

6.5.3. Para fins de avaliação, todas as funcionalidades descritas no item 4.9 - Funcionalidades Mínimas do Sistema serão testadas na prova de conceito, seguindo a metodologia de verificação abaixo:





Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste – RO
CNPJ: 53.391.862/0001-59

6.5.3.1. Cada funcionalidade será avaliada com a opção "Sim" (Atende) ou "Não" (Não Atende) em tabela própria de verificação.

6.5.3.2. O fornecedor deverá apresentar todas as funcionalidades em ambiente de testes ou por meio de demonstração prática supervisionada.

6.5.3.3. O sistema ofertado deverá atingir no mínimo 50% das funcionalidades obrigatórias para ser considerado aprovado.

6.5.3.4. Caso o software não atenda ao percentual mínimo exigido, a proposta será desclassificada.

6.5.3.5. Funcionalidades que dependem de integração com sistemas externos ou de uso contínuo (como suporte técnico e atualizações) serão testadas conforme aplicável ou exigida declaração formal do fornecedor garantindo a conformidade com os requisitos exigidos.

6.6. Tabela de Avaliação da Prova de Conceito





Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste – RO
CNPJ: 53.391.862/0001-59

Funcionalidade	Atende (Sim/Não)
Cadastro e Gerenciamento de Segurados	☐ Sim ☐ Não
Cadastro de contribuições anteriores	☐ Sim ☐ Não
Importação de dados da folha de pagamento	☐ Sim ☐ Não
Simulação e cálculo de aposentadoria	☐ Sim ☐ Não
Emissão de certidão de tempo de contribuição	☐ Sim ☐ Não
Geração de relatórios contábeis e financeiros	☐ Sim ☐ Não
Portal do Segurado com login individualizado	☐ Sim ☐ Não
Prova de Vida Digital	☐ Sim ☐ Não
Atendimento online e protocolo de solicitações	☐ Sim ☐ Não
Auditoria e rastreabilidade de ações no sistema	☐ Sim ☐ Não
Digitalização e repositório web de documentos	☐ Sim ☐ Não
Controle de afastamentos e auxílios previdenciários	☐ Sim ☐ Não
Cadastro de órgãos e entidades vinculadas ao RPPS	☐ Sim ☐ Não
Módulo de processos eletrônicos	☐ Sim ☐ Não
Emissão de Guias de Informação e Recolhimento (GIRS)	☐ Sim ☐ Não
Emissão de documentos e declarações automatizadas	☐ Sim ☐ Não
Controle de permissões e gestão de usuários	☐ Sim ☐ Não
Sistema responsivo (compatível com desktop, tablet e mobile)	☐ Sim ☐ Não
Integração via API com outros sistemas	☐ Sim ☐ Não
Suporte técnico e manutenção	☐ Sim ☐ Não

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. A contratação dos serviços de locação de software para gestão previdenciária do FUNPREV será realizada por um período de **12 (doze) meses**, com execução contínua e prestação dos serviços em caráter mensal.

7.2. A estimativa da quantidade a ser contratada corresponde a 12 meses de fornecimento da solução informatizada, incluindo suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, atualizações do sistema e demais obrigações previstas no contrato.

7.3. A quantidade estimada considera a necessidade de continuidade dos serviços para garantir a gestão eficiente dos segurados, aposentados e pensionistas do FUNPREV, sem prejuízo às operações do regime próprio de previdência.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO





Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste – RO
CNPJ: 53.391.862/0001-59

8.1. Considerando que esta estimativa prévia tem como finalidade apenas verificar a viabilidade econômica da solução e se o FUNPREV possui recursos para tanto, adotamos como informação consulta realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, conforme trazido na letra “c” do item 4.4 deste Estudo, cujo objeto é o que mais se assemelha a contratação pretendida. Vejamos:

d) Objeto: Contratação empresa especializada para sistema gestão de RPPS do Município de Godoy Moreira/PR

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/81392656000107/2025/10>

Valor Mensal dos Serviços: R\$ 2.000,00

8.2. Comparando o valor da referida contratação indicada no PNCP com o contrato atual deste órgão, cujo o valor mensal é na faixa de R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais), podemos verificar que a contratação pleiteada ainda é viável economicamente. Foi utilizada esta referência de contratação em razão de ser a que mais se aproxima do objeto pretendido neste estudo. Elaborado o Termo de Referência, a pesquisa a ser elaborada poderá apresentar mais fontes de consulta.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Considerando a natureza do objeto e a necessidade de continuidade dos serviços de gestão previdenciária, o parcelamento da contratação não se mostra viável.

9.2. A locação do software e os serviços associados, como suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva e atualização do sistema, compõem uma solução única e integrada, cuja fragmentação comprometeria a eficiência operacional e poderia gerar custos adicionais para a Administração.





Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste – RO
CNPJ: 53.391.862/0001-59

9.3. Além disso, conforme entendimento consolidado na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), o parcelamento da contratação somente deve ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No caso em questão, a separação dos serviços ou a contratação de soluções distintas poderia resultar em incompatibilidades técnicas, aumento dos custos e prejuízo à gestão previdenciária do FUNPREV.

9.4. Dessa forma, a contratação será realizada de forma unificada, abrangendo todos os serviços necessários ao funcionamento adequado do sistema informatizado, garantindo a continuidade dos serviços prestados pelo FUNPREV.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. A contratação do sistema informatizado para a gestão previdenciária do FUNPREV poderá estar relacionada a outros serviços ou aquisições que garantam a operacionalização plena da solução.

10.2. No caso, da presente contratação, verificamos que o FUNPREV necessitará de novos equipamentos (computadores) para executar a aplicação, haja vista que os que estão em utilização encontram-se obsoletos. Para tanto, este órgão estará adotando providências para aquisição de computadores, vislumbrando adesão à Ata de Registro de Preços desta Administração.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. Conforme delineado no tópico que trata das necessidades da contratação, o FUNPREV é um órgão derivado da extinção do Instituto de Previdência. Assim, não houve por parte da Administração a criação de instrumentos de planejamento que informem o posicionamento estratégico do FUNPREV em relação a estrutura administrativa atual. No entanto, a Lei





Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste – RO
CNPJ: 53.391.862/0001-59

Orçamentária Anual, previu os recursos necessários para a execução do objeto pretendido, os quais são os seguintes:

11.2. Dotação orçamentária que fará frente as despesas: 3.3.90.40.00.00 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A contratação do sistema informatizado para a gestão previdenciária do FUNPREV busca alcançar melhorias significativas nos processos administrativos, proporcionando maior eficiência, segurança e transparência na gestão dos segurados e beneficiários. A tabela informada abaixo, traz os resultados pretendidos pelo FUNPREV na locação deste sistema:

Resultado Pretendido	Benefício Direto ao FUNPREV	Impacto Esperado
Otimização dos Processos Administrativos	Redução da burocracia e agilidade na execução das atividades	Maior eficiência e produtividade da equipe
Aprimoramento do Controle dos Beneficiários	Gestão mais precisa dos cadastros, concessões e pagamentos	Redução de inconsistências e retrabalho
Segurança e Integridade dos Dados	Proteção contra perda e vazamento de informações sensíveis	Conformidade com normas de segurança e proteção de dados
Facilidade de Acesso à Informação	Consultas rápidas e geração de relatórios automatizados	Melhor embasamento para tomada de decisões estratégicas
Melhoria no Atendimento aos Segurados	Tempo de resposta reduzido e informações mais confiáveis	Aumento da satisfação de aposentados e pensionistas
Redução de Custos Operacionais	Automação de processos e menor necessidade de retrabalho	Economia de recursos e redução de gastos administrativos
Adequação à Legislação Previdenciária	Garantia de conformidade com normativas legais	Redução de riscos de auditorias e penalidades

13. PROVIDÊNCIAS





Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste – RO

CNPJ: 53.391.862/0001-59

13.1. Para garantir a efetividade da contratação e a adequada implementação do sistema informatizado de gestão previdenciária, o FUNPREV deverá adotar as seguintes providências:

- a. Verificar a infraestrutura de TI, garantindo que os equipamentos e a conectividade do FUNPREV sejam compatíveis com o software contratado;
- b. Caso a vencedora do certame não seja a atual contratada, planejar a migração de dados, assegurando que todas as informações do sistema atual sejam transferidas de forma íntegra e sem inconsistências;
- c. Permitir aos servidores, quando convocado pela contratada, participar de cursos para utilização do sistema;

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A contratação de um sistema informatizado para a gestão previdenciária do FUNPREV não acarreta impactos ambientais diretos significativos. No entanto, observa-se a possibilidade de impactos positivos decorrentes da digitalização e otimização de processos administrativos, tais como:

- a) Redução do consumo de papel, devido à substituição de processos manuais por documentos digitais, diminuindo a necessidade de impressões;
- b) Diminuição do uso de recursos físicos, como toners, cartuchos de tinta e energia elétrica utilizada por impressoras e copiadoras;
- c) Uso otimizado de infraestrutura digital, com a possibilidade de hospedagem do sistema em servidores eficientes, reduzindo o consumo energético local;
- d) Redução da necessidade de deslocamentos, caso o sistema permita acessos remotos e consultas automatizadas, contribuindo para a diminuição da emissão de gases poluentes associados ao transporte.





Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste – RO
CNPJ: 53.391.862/0001-59

14.2. Dessa forma, a adoção do sistema informatizado poderá contribuir indiretamente para a sustentabilidade ambiental, promovendo maior eficiência e redução do impacto ecológico das atividades administrativas do FUNPREV.

15. CONCLUSÃO

15.1. Analisando os aspectos econômicos e técnicos da solução apresentada delineadas neste estudo, entendemos pela VIABILIDADE da contratação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 12 de fevereiro de 2025.

Assinatura eletrônica
Flávio Luiz Ribeiro
Diretor Executivo Superintendente FUNPREV





Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste – RO
CNPJ: 53.391.862/0001-59

MAPA DE RISCOS

A seguir, são apresentados os riscos identificados na contratação do **sistema informatizado para a gestão previdenciária do FUNPREV**, categorizados por sua natureza e impacto, bem como as medidas de mitigação para reduzir a probabilidade de ocorrência ou minimizar seus efeitos.

1. Riscos Técnicos

Risco Identificado	Descrição	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Falha na migração de dados	Possibilidade de perda, inconsistência ou corrupção dos dados durante a transição do sistema atual para o novo.	Média	Alto	Exigir um plano detalhado de migração de dados, realização de testes prévios e validação pela equipe do FUNPREV antes da transição definitiva.
Incompatibilidade com outros sistemas	O novo sistema pode não integrar corretamente com softwares já utilizados pelo FUNPREV, como folha de pagamento.	Média	Alto	Exigir compatibilidade via API e testes de integração antes da implantação definitiva.
Indisponibilidade do sistema	Falhas no servidor ou na infraestrutura do fornecedor podem causar interrupções no serviço.	Média	Alto	Exigir garantia de disponibilidade mínima (exemplo: 99,5%) e redundância dos servidores em contrato.

2. Riscos Operacionais

Risco Identificado	Descrição	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Atraso na implantação	O sistema pode não ser implantado no prazo previsto, prejudicando a continuidade dos serviços.	Média	Alto	Definir cronograma rigoroso, cláusulas contratuais com penalidades por atraso e monitoramento contínuo.
Dificuldade de uso pelos servidores	Os usuários podem enfrentar dificuldades na adaptação ao novo sistema, comprometendo a eficiência operacional.	Média	Moderado	Exigir treinamento inicial completo e suporte técnico acessível durante o período de adaptação.
Suporte técnico ineficaz	O fornecedor pode não cumprir os prazos estabelecidos para solução de falhas.	Média	Alto	Estabelecer SLA (Acordo de Nível de Serviço) com prazos máximos para atendimento e penalidades em caso de descumprimento.





Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D' Oeste – RO
CNPJ: 53.391.862/0001-59

3. Riscos Financeiros

Risco Identificado	Descrição	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Interrupção do serviço por problemas financeiros do fornecedor	O fornecedor pode enfrentar dificuldades financeiras, comprometendo a continuidade do serviço.	Média	Alto	Exigir garantias contratuais, como caução ou seguro, e prever plano de contingência.
Custos adicionais não previstos	Necessidade de ajustes, módulos extras ou integrações que não foram especificados na contratação.	Média	Moderado	Definir detalhadamente todas as funcionalidades no contrato e estabelecer cláusulas para controle de aditivos contratuais.

4. Riscos de Conformidade e Segurança da Informação

Risco Identificado	Descrição	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Não conformidade com a legislação previdenciária	O sistema pode não atender aos requisitos legais exigidos pelos órgãos de controle.	Baixa	Alto	Realizar Prova de Conceito e exigir declaração formal de conformidade legal do fornecedor.
Vazamento ou perda de dados previdenciários	Possível falha de segurança que comprometa informações sensíveis dos segurados.	Média	Alto	Exigir criptografia, backup regular e auditoria contínua do sistema para monitoramento de acessos e segurança.

Assinatura eletrônica

Flávio Luiz Ribeiro

Diretor Executivo Superintendente FUNPREV

